



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**

**Assessoria Jurídica**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

### **TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6030.2019/0002439-0

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 074/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/SUB-AF/2019**

**DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMSUB/COGEL/2019-AGRUPAMENTO V  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000304-8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA  
ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A - CNPJ Nº 43.438.001/0001-25**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITUR  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**OBJETO DO ADITAMENTO: I - ACRÉSCIMO DE 01 (UMA) EQUIPE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LIMPEZA MANUAL; II - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR EXCEPCIONALIDADE, PELO PERÍODO  
18/11/2024 A 17/11/2025 OU ATÉ QUE CONCLUA O NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo **Subprefeito substituto MÁRCIO TAVARES DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A - CNPJ 43.438.001/0001-25**, sediada à Avenida Lourenço Belloli, nº 827 – Parque Industrial Mazzei – Osasco – SP, Fone (11) 3696 – 2244 – e-mail [constanastacio@anastacio.com.br](mailto:constanastacio@anastacio.com.br), representada legalmente pelo senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO** portador da cédula de identidade nº 16.XXX.290, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 034.XXX.XXX-03, doravante designada apenas **CONTRATADA**, ficando justo e acordado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. 113594437, fica pelo presente devidamente formalizada, com observância do disposto no Art. 65, da Lei 8.666/93, o aditamento contratual de 4,78%, por acréscimo de 01 (uma) equipe para a prestação de serviços de limpeza manual, no período de 06/11/2024 a 17/11/2024 e 18/11/2024 a 31/12/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ainda com suporte na autorização na fls. 113594437, com observância do disposto do § 4º, Art. 57, da

Lei 8.666/93 **AUTORIZO**, fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº 017/SUB-AF/2019 022979869, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A. - CNPJ Nº 43.438.001/0001-25**, por excepcionalidade, pelo período de 18/11/2024 a 17/11/2025, ou até que se finde novo certame licitatório, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. 113581258, passando o valor mensal total para R\$ 3.590.887,32 (três milhões, quinhentos e noventa mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 319.424,32 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) para o presente exercício e R\$ 3.271.463,00 (três milhões, duzentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais) para o exercício de 2025. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão em conformidade com as Notas de Empenho nº 139.387/2024 113706487 e 139.389/2024 113706584, onerando a dotação orçamentária nº **66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 07 de novembro de 2024.



**PAULO ROBERTO AUGUSTO 03462477803**  
usuário externo - Cidadão  
Em 07/11/2024, às 13:40.



**Márcio Tavares da Silva**  
Subprefeito(a) Substituto(a)  
Em 08/11/2024, às 11:58.



**Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui**  
Assessor(a) III  
Em 11/11/2024, às 10:11.



**Barbara Freire Mendes da Silva**  
Diretor(a)  
Em 11/11/2024, às 10:35.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113681652** e o código CRC **B1A5A0D9**.

---